



Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 129/2017 ANO VIII Divulgação: sexta-feira, 14 de julho de 2017 Publicação: segunda-feira, 17 de julho de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Presidente Juiz Cel PM James Ferreira Santos Vice-Presidente Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Corregedor Frederico Braga Viana Secretário Especial do Presidente

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 02/08/2017 (QUARTA-FEIRA), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2017.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo PJe n. 0800014-37.2017.9.13.0000

Processo de referência n. 0001501-37.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM Nelson Martinho da Silva

Defensora Pública: Silvana Lourenço Lobo (MADEP 0200)

Assunto principal: 11253 – Ameaça

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 25/07/2017 (TERÇA-FEIRA), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada à rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0002575-97.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Antônio Luiz Campos

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto principal: 11353 – Corrupção passiva

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

42306MG => 5; 50328MG => 5; 65553MG => 6; 69315MG => 6; 78201MG => 5; 81234MG => 2; 93714MG => 5; 96346MG => 2; 96347MG => 2; 106073MG => 6, 8, 9, 10; 108285MG => 2; 111058MG => 5; 111266MG => 5; 111446MG => 5; 112330MG => 4; 115283MG => 5; 118395MG => 5; 120437MG => 5; 126015MG => 2; 128367MG => 2; 129088MG => 5; 131560MG => 8; 131705MG => 5; 131799MG => 8; 134555MG => 2; 137124MG => 3; 145316MG => 2; 149675MG => 1; 158375MG => 7; 159247MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000416-51.2017.9.13.0001

Réu: Roberval Paiva => Carta Precatória expedida para a Comarca de Varginha/MG foi distribuída sob o nº 0098479-14.2017.8.13.0707. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.

2 - 0000481-46.2017.9.13.0001

Réu: Jonathan Antonio Araujo Silva => Homologado o laudo pericial acostado às fls. 369 a 373, e, tendo em vista que não ocorreu no presente caso nenhuma das hipóteses previstas no art. 117, da LEP, indeferido o pedido de recolhimento à prisão domiciliar.. Adv.: Andrey Camargos Lorens, Cristiane Trani Gomes, Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant Ana, Flavio Gibson de Alvarenga, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Odair Dias Cerqueira, Renata Alessandra de Abreu e Silva.

3 - 0000874-68.2017.9.13.0001

Acusado: Bruno Eduardo Ribeiro => Vista à defesa da juntada do laudo médico pericial da Junta Central de Saúde. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

4 - 0001397-17.2016.9.13.0001

Réu: Thiago Dhaer Campos Silva => Designada a data de 05 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 15:00 HORAS para a realização da Audiência de Inquirição das Testemunhas 3º SGT PM Wellington Otaviano Araújo de Paula e Cb PM Carlos Henrique da Silva Costa. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

5 - 0003104-24.2010.9.13.0003 ou 1737/10

Autor: Sd 1ª CI Everly de Oliveira Lima, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias úteis, em face do constante nas fls. 712/714. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Sia Machado, Lislely Paula de Souza, Marcelo Henrique Chaves de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000616-23.2015.9.13.0003

Réu: Alisson Mario Soares de Souza => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 20/07/2017, às 14:00 horas, dispensado o comparecimento dos acusados. Adv.: Leticia Barra Vieira, Rodrigo Suzana Guimaraes.

Réu: Eduardo Ferreira => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 20/07/2017, às 14:00 horas, dispensado o comparecimento dos acusados. Adv.: Leticia Barra Vieira, Rodrigo Suzana Guimaraes.

Réu: Evandro Almeida Costa => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 20/07/2017, às 14:00 horas, dispensado o comparecimento dos acusados. Adv.: Leticia Barra Vieira, Rodrigo Suzana Guimaraes.

Réu: Hans Wagner Mota Felix => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 20/07/2017, às 14:00 horas, dispensado o comparecimento dos acusados. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

7 - 0000628-03.2016.9.13.0003

Réu: Ricardo Marques Rodrigues => Expedida nova carta precatória à comarca de Teófilo Otoni/MG, para oitiva do ofendido em novo endereço. Vista à Defesa para os fins do art. 417, §2º do CPPM, caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição de carta precatória. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro.

8 - 0000713-86.2016.9.13.0003

Réu: Alaides Roberto de Souza, Adailton de Sousa Oliveira, Edson Ricardo de Lima => Indeferido o pedido da Defesa de folhas 859. Adv.: Ilson de Paulo Marques, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior, Ricardo Soares Diniz.

9 - 0001881-26.2016.9.13.0003

Réu: Welisson Hermes da Silva, William Souza de Lima, Marcos Lopes Fonseca => Vista defesa para fins do art. 417 § 2º do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

10 - 0002448-28.2014.9.13.0003

Réu: Alan Alves Viana => Declarada extinta a punibilidade do militar CB PM ALAN ALVES VIANA, nos termos do artigo 89, §5º da lei nº 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL

O DR. MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS, MM Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária dos trabalhos da 1ª AJME, no dia 01/08/2017, às 09:30 horas, no plenário de Julgamentos da 1ª AJME, onde receberá, na oportunidade, denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar, conforme previsão do art. 73, do Provimento CJM nº 01/10. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 12 dias do mês de julho de 2017. Eu, Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Escrivã Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

(A) MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS
Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

O DOUȒOR ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO NA TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 199, inciso XXI, da Lei Complementar nº 59 de 18.01.01, designou:

- a servidora Priscilla Salviano Gontijo Silva, JME 04219, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial IV, no período de 10 de Julho a 21 de Julho de 2017, na 3ª AJME.